



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 15099/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Contratos  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Marizópolis  
**DATA DE ENTRADA:** 10/02/2023  
**ASSUNTO:** Contrato referente a proposta do fornecedor ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 do documento de licitação de número 15098/23  
**INTERESSADOS:** Miguel Neto Lins de Sousa



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
CASA LEGISLATIVA 'ANTONIO MARQUES DA SILVA MARIZ'

**INEXIGIBILIDADE N.º 001 /2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO, PARA DIGITAÇÃO, CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS E RELATÓRIOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB.

**FUNDAMENTO:** arts. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**FUNTE DE RECURSO:** Recursos: Próprio, Lei Orçamentária Anual vigente.

**Elemento de Despesas:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

**CONTRATADO:** ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 - GERMANO ASSESSORIA ESPECIALIZADA, de CNPJ respectivamente 42.823.333/0001-60

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Marizópolis- PB, 03 janeiro de 2023.

**MIGUEL NETO LINS DE SOUSA**

Presidente da Câmara

**CONTRATO N.º 003 /2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO, PARA DIGITAÇÃO, CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS E RELATÓRIOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB.

**FUNDAMENTO:** arts. 24, inciso II da Lei 8.666/93

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**Contratado:** ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 - GERMANO ASSESSORIA ESPECIALIZADA

**Valor Anual:** 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais)

**Data do Contrato:** 03 janeiro 2023

**Vigência:** Até ao final do exercício financeiro

31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**MIGUEL NETO LINS DE SOUSA**

Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS ESTADO DA PARAÍBA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023.**  
**CONTRATO/CMM Nº 0003/2023**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS E A EMPRESA ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 - GERMANO ASSESSORIA ESPECIALIZADA, de CNPJ respectivamente 42.823.333/0001-60, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Severino Jerônimo de Carvalho, 115-229, Marizópolis - PB, 58819-000, Centro – Marizópolis – PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ 01.618.605/0001-03, representada neste ato pelo Presidente da Câmara MIGUEL NETO LINS DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Vereador, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa - A EMPRESA ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 - GERMANO ASSESSORIA ESPECIALIZADA, de CNPJ respectivamente 42.823.333/0001-60, sito à rua Rui Barbosa, nº 07, sala 02, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58.800-080, neste ato representado pelo Sr. André Abrantes Germano, brasileiro, proprietário da empresa, com CPF de nº 057.550.464-17, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato advindo do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023 e de acordo com a Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Contratação direta de empresa especializada em apoio administrativo, organização, concepção e digitação de documentos, formulação de minutas e relatórios, afim de atuar junto à Secretaria de Administração e Cadastro Imobiliário da Câmara Municipal de Marizópolis-PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	Melhor Valor Pesquisado
1	- Apoio administrativo em digitação e catalogação de documentos, elaboração de minutas e relatórios, dentre outros.	12 meses	R\$ 1.400,00
Valor total			R\$ 16.800,00

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. Para a execução dos serviços constantes na cláusula anterior, A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais)**, valor global, sendo 1.400,00 (Mil quatrocentos reais) mensal. Conforme medição e execução do objeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 lei Orçamentária vigente, recursos próprios, elemento de despesa nº. 33.90.36 serviços de pessoa jurídica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE E DA FORMA DE RESCISÃO DO CONTRATO**

4.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO.**

5.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.

5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.

5.4. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;

6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento da importância ajustada acima a cada mês a CONTRATADA, realizando o desconto do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e INSS.

6.3. Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Em caso da rescisão do presente Contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93.

7.2. Reconhece o CONTRATANTE os direitos do CONTRATADO em caso de rescisão administrativa prevista no parágrafo primeiro do artigo 79 da Lei 8.666/93, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, mediante protocolo, com antecedência de (30) trinta dias.

**CLÁUSULA OITAVA: DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA**

8.1. Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO**

9.1 - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES**

10.1 - Por inadimplemento de qualquer das condições previstas neste Contrato, o CONTRATADO fica sujeita a uma multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

12.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Contrato, fica eleito o Foro da sede da Administração em Marizópolis- Estado da Paraíba.

12.2 - E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Marizópolis (PB), 03 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL NETO LINS DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
MARIZÓPOLIS

\_\_\_\_\_  
**ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 -**  
**GERMANO ASSESSORIA ESPECIALIZADA,**  
**CNPJ 42.823.333/0001-60**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF:

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.823.333/0001-60</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GERMANO ASSESSORIA ESPECIALIZADA</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>		NÚMERO <b>7</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>	
CEP <b>58.800-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDREGERMANOADV@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9337-0694</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **07:54:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.823.333/0001-60  
**Razão Social:** ANDRE ABRANTES GERMANO  
**Endereço:** R RUI BARBOSA 7 SALA 2 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2022 a 25/01/2023

**Certificação Número:** 2022122704555676143458

Informação obtida em 02/01/2023 17:17:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417**  
**CNPJ: 42.823.333/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:47 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **5A3F.195F.D571.534B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: E33D.D3EF.73BC.9327

Emitida no dia 02/01/2023 às 15:26:55

Nome Empresarial:

**ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417**

Endereço:

**RUI BARBOSA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.405.419-7**

Município:

**SOUSA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**7**

CNPJ/CPF:

**42.823.333/0001-60**

Complemento:

**SALA 2**

CEP:

**58800-080**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153 <b>DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	<b>Número</b> 55863 <b>Emissão</b> 02/01/2023 16:52:12
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 16099      CNPJ/CPF: 42.823.333/0001-60      NOME: ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 ENDEREÇO: R RUI BARBOSA, 07 COMPLEMENTO: SALA 02      BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA      CEP: 58800080      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
<b>FINALIDADE</b>		
Comprovação de Regularidade		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: T1IID818RI0T20230102 INTERNET		
		

DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.823.333/0001-60  
Certidão nº: 124204/2023  
Expedição: 02/01/2023, às 15:33:09  
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.823.333/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2023 às 19:01:52 foi protocolizado o documento sob o N° 15099/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Marizópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Miguel Neto Lins de Sousa.

Número do Contrato: 000000032023

Data da Publicação: 03/01/2023

Data da Assinatura: 03/01/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 16.800,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DIRETA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO, PARA DIGITAÇÃO, CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS E RELATÓRIOS, DENTR OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB

Contratado (Nome): ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417

Contratado (CNPJ): 42.823.333/0001-60

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	80a8a9b3002f3f22f3c91117dbf3ea90
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	7636fc477f35e460d3d9a0eb8f03a4ff
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	7ca7ab27a1972ef1f0c25328dbac9580

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB